

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CONJUNTA Nº 247 / 2021 - PRE

Prorroga a vigência da Portaria Conjunta nº 173, de 1º de maio de 2021, que estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os protocolos e as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS -, do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa -, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e do Comitê Extraordinário Covid-19;

CONSIDERANDO aue não houve progresso significativo quadro epidemiológico no Estado, conforme Deliberação nº 163 do Comitê Extraordinário Covid-19, ocorrida em 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 120, de 27 de julho de 2020, deste Tribunal, que prevê a flexibilização das etapas de retomada do trabalho presencial, conforme a evolução do quadro da pandemia no Estado de Minas Gerais e nos municípios, além de autorizar a adoção de revezamento por turnos e jornadas ou a criação de escalas de trabalho para evitar aglomeração;

CONSIDERANDO a importância de proteger a saúde dos servidores, dos magistrados, dos membros do Ministério Público, dos colaboradores, dos advogados e de todos aqueles que necessitem dos serviços da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, sem interrupção da continuidade do serviço público,

RESOLVEM:

Art. 1° A vigência da Portaria Conjunta n° 173, de 1° de maio de 2021, que estabelece as regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, fica prorrogada até 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

Des. MARCOS LINCOLN Presidente

Des. MAURÍCIO TORRES SOARES Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente, em 07/07/2021, às 20:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO TORRES SOARES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 08/07/2021, às 16:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tre-nuten.com/ht mg.jus.br/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1777964 e o código CRC 04C7C89E.

0004088-39.2021.6.13.8000 1777964v7